



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE		
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral:</i> Extracto de despacho n° 1106/2013: Promove, Manuel António Rosa de Pina, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional..... 994 Extracto de despacho n° 1107/2013: Promove, Joaquim Augusto Gomes, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional..... 994 Extracto de despacho n° 1108/2013: Promove, Jair Danielson do Rosário Amado Gomes Marques, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional..... 994	
	PARTE C	CHEFIA DO GOVERNO: <i>Gabinete do Primeiro-Ministro:</i> Extracto de despacho n° 09/2013: Nomeia, o Major Abel António Frederico Mendonça, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Presidente da Fundação Social da Forças Armadas (FSFA). 994 <i>Direcção-Geral da Administração Pública:</i> Extracto de despacho n° 1109/2013: Concede aposentação definitiva a, Maria Auxilia Monteiro, professora do ensino básico, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 994 Extracto de despacho n° 1110/2013: Concede aposentação a Joana Silva Brandão Correia, ex-professora de posto escolar, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 994 Extracto de despacho n° 1111/2013: Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Antero Santos de Barros Alves, ex-operário semi-qualificado do quadro de pessoal da ex. Direcção dos Serviços de exploração e Gestão de Águas Subterrâneas. 995

Extracto de despacho nº 1112/2013:

Concede aposentação definitiva, a Claudino José Correia Sanches Cardoso, apoio operacional nível V, do quadro privativo do Hospital Dr. Agostinho Neto. 995

Extracto de despacho nº 1113/2013:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, José Bento Gomes Lopes, professor do ensino secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 995

Extracto de despacho nº 1114/2013:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Érico Veríssimo Santos de Oliveira Ramos, ex- arquitecto do quadro de pessoal da ex- EMEC (Empresa Estatal de Construção). 995

Extracto de despacho nº 1115/2013:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Andresa Moreno, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério de Desenvolvimento Rural em São Domingos. 995

Extracto de despacho nº 1116/2013:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Albertina Lopes Correia, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 996

Extracto de despacho nº 1117/2013:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Lotano Rosa, guarda, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Maio. 996

Extracto de despacho nº 1118/2013:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Arlindo João Delgado, Secretário Judicial, do quadro de pessoal da Secretarias Judiciais e do Ministério Público. 996

Extracto de despacho nº 1119/2013:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Victor Manuel Pereira Furtado, comissário da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério de Administração Interna. 996

Extracto de despacho nº 1120/2013:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria da Conceição Barbosa, secretária parlamentar principal, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional. 996

Extracto de despacho nº 1121/2013:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Manuel Ascensão Lopes Furtado Mendonça, professor do ensino básico de primeira do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 996

Extracto de despacho nº 1122/2013:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Deolinda Lopes Cabral, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 997

Extracto de despacho nº 1123/2013:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Lígia Filomena do Rosário Almeida, professora do ensino básico de primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 997

Extracto de despacho nº 1124/2013:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Mateus Tavares Soares Silva, professor do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 997

Extracto de despacho nº 1125/2013:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Rosa Maria Morais, professor do ensino secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 997

Extracto de despacho nº 1126/2013:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Ernestina Pereira Martins, professora do ensino básico de primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 997

Extracto de despacho nº 1127/2013:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Bernardino Monteiro Moniz, primeiro subchefe principal, da Polícia Nacional. 998

Extracto de despacho nº 1128/2013:

Concede a aposentação definitiva, António Ludgero Correia, inspector aduaneiro principal, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas. 998

Extracto de despacho nº 1129/2013:

Concede a aposentação definitiva, Manuel Santos Vieira, guarda floresta do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural. 998

MINISTÉRIO DA SAÚDE:*Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Extracto de despacho nº 1130/2013:**

Nomeia, Nádia Cristina Dias Silva, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Delegada de Saúde do Maio, na Ilha Maio. 998

Extracto de despacho nº 1131/2013:

Nomeia, Catarina Ramos Mendes Moreno, médica especialista em Dermatologia, para provisoriamente exercer o cargo de médico geral. 998

Extracto de despacho nº 1132/2013:

Nomeia, Ermerson Silva Araújo, médico especialista em Ortopneumatologia, o para provisoriamente exercer o cargo de médico geral. 998

Extracto de despacho nº 1133/2013:

Nomeia, Flávia Helena Monteiro Andrade Semedo, médica especialista em medicina interna, para provisoriamente exercer o cargo de médico geral. 998

Extracto de despacho nº 1134/2013:

Nomeia, Jamira Adelaide Dias Sousa, médica especialista em medicina interna, para provisoriamente exercer o cargo de médico geral. 999

Extracto de despacho nº 1135/2013:

Nomeia, Lúcia Maria Monteiro Duarte Almeida, médica especialista em medicina interna, para provisoriamente exercer o cargo de médico geral. 999

Extracto de despacho nº 1136/2013:

Nomeia, Marta Elisa Fortes dos Santos Vieira, médica clínica geral, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral. 999

Extracto de despacho nº 1137/2013:

Nomeia, Romina Andrea Lopes Sequeira Rodrigues Pereira, médica especialista em medicina interna, para provisoriamente exercer o cargo de médico geral. 999

Extracto de despacho nº 1138/2013:

Nomeia, Vânia Cristina Monteiro Neves, licenciada em medicina, para provisoriamente exercer o cargo de médico geral. 999

Extracto de despacho nº 1139/2013:

Nomeia, Joseane Alexandra da Rosa de Pina Ferreira, médica especialista em imagiologia, para provisoriamente exercer o cargo de médico geral. 999

Extracto de despacho nº 1140/2013:

Nomeia, Nadine Aurora Coelho Ribeiro, médica especialista em ginecologia e obstetrícia, para provisoriamente exercer o cargo de médico geral. 999

Comunicação nº 37/2013:

Comunica que a médica Elsa Estela Sancha Almeida, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, que se encontra colocada em comissão eventual de serviço, é dada por finda a referida comissão de serviço. 999

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:*Gabinete do Ministro:***Aviso nº 15/2013:**

O Ministério das Relações Exteriores informa, que as Nações Unidas acolheram favoravelmente a solicitação do Governo no sentido de se deixar de traduzir o nome oficial de “CABO VERDE. 999

*Serviço de Gestão dos Recursos Humanos:***Extracto de despacho nº 1141/2013:**

Transfere Fátima Helena Alves Silva Handem, dos Serviços Centrais do Ministério das Relações Exteriores para a Embaixada de Cabo Verde no Senegal. 999

MINISTÉRIOS DA JUVENTUDE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS E MINISTÉRIOS DO ENSINO SUPERIOR CIÊNCIAS E INOVAÇÃO:*Gabinete dos Ministros:***Despacho conjunto nº 39/2013:**

Nomeiam, para integração do Grupo interministerial (GI), os seguintes indivíduos que indica, em representação dos Ministérios da Juventude Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos (MJEDRH), da Educação e Desportos (MED) e do Ensino Superior Ciência e Inovação (MESCI). 1000

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 1142/2013:**

Nomeia, Madelene Santos David, no cargo de Directora de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos..... 1001

Extracto de despacho n.º 1143/2013:

Nomeia, Mavinda Clodete Mendes Cabral, no cargo de Directora de Serviços de Atendimento à Família da Direcção-Geral de Solidariedade Social. 1001

Extracto de despacho n.º 1144/2013:

Nomeia, Nathalie Colette Gomes Monteiro, no cargo de Directora de Serviços de Atendimento às Necessidades Especiais da Direcção Geral de Solidariedade Social. 1001

Extracto de despacho n.º 1145/2013:

Concede a licença sem vencimentos a Íris Maria Silva Rodrigues, técnico, do quadro da Direcção-Geral do Emprego, do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos. 1002

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 1146/2013:**

Nomeia, Gil Vicente Tavares Ferreira Landim, para exercer o cargo de inspector-adjunto, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Económicas do Ministério do Turismo, Indústria e Energia. 1002

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS:***Serviço de Gestão dos Recursos Humanos:*****Extracto de despacho n.º 1147/2013:**

Atribuindo à Escola Industrial e Comercial do Mindelo (EICM) o nome de Guilherme Dias Chantre.... 1002

Extracto de despacho n.º 1148/2013:

Autoriza o regresso ao quadro de origem, Celestino Tomás Tavares Teixeira, professor do ensino secundário de primeira, na Delegação do MED de Praia..... 1002

Extracto de despacho n.º 1149/2013:

Autoriza o regresso ao quadro de origem, Rosa Maria Monteiro de Pina, professora do ensino básico de primeira, na Delegação do MED de Praia. 1002

Extracto de despacho n.º 1150/2013:

Autoriza o regresso ao quadro de origem, José Pedro de Sousa Levy, professor do ensino secundário de primeira, na Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes..... 1002

Extracto de despacho n.º 1151/2013:

Autoriza o regresso ao quadro de origem, Victor Luís Sanches Tavares, professor do ensino básico de primeira, na Delegação de MED de São Miguel..... 1002

Extracto de despacho n.º 1152/2013:

Autoriza o regresso ao quadro de origem, Ricardo Henrique Gonçalves Fidalgo, professor do ensino básico de primeira, na Delegação do MED de Praia..... 1002

Extracto de despacho n.º 1153/2013:

Suspenso o contrato de trabalho, Jailson da Cruz Carvalho, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegado Municipal do Concelho de Porto Novo..... 1002

Extracto de despacho n.º 1154/2013:

Concede licença sem vencimento a Ulisses José Teixeira Barros, professor do ensino básico de primeira, na Delegação do MED do Concelho da Praia. 1003

Extracto de despacho n.º 1155/2013:

Concede licença sem vencimento a Nadir Filomena Gomes Rodrigues, professor do ensino básico de primeira, na Delegação do MED de Santa Catarina..... 1003

	<p>Extracto de despacho nº 1156/2013: Prorroga licença sem vencimento a Matilde Mendonça dos Santos, professora do ensino secundário de primeira, na Escola Secundária “Pedro Gomes”..... 1003</p> <p>Extracto de despacho nº 1157/2013: Concede licença sem vencimento a José Luís Correia Semedo, professor do ensino básico de primeira, na Delegação do MED de São Miguel..... 1003</p> <p>Extracto de despacho nº 1158/2013: Destacando Elsa Maria Lopes Fontes, como Ponto Focal da Educação na Comissão Nacional da UNESCO.. 1003</p> <p>Extracto de despacho nº 1159/2013: Concede licença sem vencimento a João Soares Barbosa Centeio, professor de posto escolar, da Delegação do MED de São Filipe. 1003</p> <p>Comunicação nº 38/2013: Concedida a redução sobre a carga horária semanal António Correia Silva, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva. 1003</p> <p>Comunicação nº 39/2013: Comunica que Arlindo Tavares Semedo, professor do ensino secundário de primeira, que se encontrava em comissão eventual de serviço retomou as suas funções..... 1003</p> <p>Rectificação nº 128/2013: Rectifica o despacho conjunto de S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto e S. Ex^o o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação referente à transferência de Lionilda Mágueda Évora de Sá Nogueira..... 1003</p> <p>Rectificação nº 129/2013: Rectifica o despacho de S. Ex. o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, referente a progressão de Maria João Delgado Brito Lima..... 1003</p>
<p>PARTE D</p>	<p>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: <i>Secretaria:</i> Extracto de deliberação nº 6/2013: Nomeia, Ricardo António Dias, colocado na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Secretário Judicial da mesma Procuradoria..... 1004</p>
<p>PARTE E</p>	<p>ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS CABO-VERDIANOS: <i>Conselho directivo:</i> Despacho nº 11/2013: Nomeia, para em comissão especial de serviço, Francisco Rocha Moreira, para desempenhar as funções de assessor. 1004</p>
<p>PARTE G</p>	<p>MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS <i>Câmara Municipal:</i> Extracto de deliberação nº 49/2013: Fixando pensão de sobrevivência, a António Lopes Pereira, na qualidade de cônjuge sobrevivente e pai representante de três filhos menores de Maria dos Reis Barros Mendonça Pereira..... 1004</p> <p>Extracto de deliberação nº 50/2013: Nomeiam, Alfredo Frederico Gonçalves, Aniceto Frederico Gonçalves Tavares, Emanuel da Veiga Lopes Ribeiro e José Jorge Vieira Barros, para, exercerem o cargo que indica. 1004</p> <p>MUNICÍPIO DO SAL: <i>Câmara Municipal:</i> Extracto de despacho nº 1160/2013: Concede renovação da licença sem vencimento a Ginilda Ribeiro Martins, técnico profissional, da Câmara Municipal do Sal..... 1005</p>
<p>PARTE II</p>	<p>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA: <i>Direcção Nacional da Polícia Nacional:</i> Anúncio de concurso nº 32/2013: Torna público a lista de classificação, do VI curso de formação de agentes da Polícia Nacional..... 1005</p> <p>Anúncio de concurso nº 33/2013: Torna público a lista de candidatos para transição a 2º subchefe da Polícia Nacional. 1007</p>

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral**

Extracto do despacho nº 1106/2013 – De S. Ex.^a o 1.º Vice-Presidente da Assembleia Nacional, por delegação de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 15 de Novembro de 2013:

Manuel António Rosa de Pina, técnico parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidato classificado em concurso, promovido, nos termos do artigo 11.º e da alínea b) do nº 2 do artigo 18.º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, para técnico parlamentar de 1.ª classe, referência 14, escalão B.

Extracto do despacho nº 1107/2013 – De S. Ex.^a o 1.º Vice-Presidente da Assembleia Nacional, por delegação de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 15 de Novembro de 2013:

Joaquim Augusto Gomes, técnico parlamentar de 1.ª classe, referência 14, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidato classificado em concurso, promovido para técnico

parlamentar principal, referência 15, escalão C, nos termos do artigo 11.º e da alínea a) do nº 2 do artigo 18.º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro.

Extracto do despacho nº 1108/2013 – De S. Ex.^a o 1.º Vice-Presidente da Assembleia Nacional, por delegação de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 15 de Novembro de 2013:

Jair Danielson do Rosário Amado Gomes Marques, técnico parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidato classificado em concurso, promovido, nos termos do artigo 11.º e da alínea b) do nº 2 do artigo 18.º da lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, para técnico parlamentar de 1.ª classe, referência 14, escalão B.

As despesas têm cabimento no código 02.01.01.03.06 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 18 de Novembro de 2013. – A Secretária-Geral, *Libéria das Dores Antunes Brito*.

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Primeiro-Ministro****Despacho nº 09/2013**

É nomeado, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 6 do artigo 7.º da Lei nº 96/V/99 de 22 de Março, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Regulamentar nº 04/2011, de 14 de Fevereiro, o Major Abel António Frederico Mendonça, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Presidente da Fundação Social da Forças Armadas (FSFA) com efeito a partir da data da tomada de posse.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 14 de Novembro de 2013. – O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

milhão duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e oito escudos), calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Março de 2011 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 6 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 133.411\$00 (cento e trinta e três mil quatrocentos e onze escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.083\$00 e as restantes de 1.112\$0.

Extracto de despacho nº 1110/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Agosto de 2013:

Joana Silva Brandão Correia, ex-professora de posto escolar, referência 1, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5.º, nº 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Julho de 1991 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 18 de Julho de 1991, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 21 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 12 de Novembro de 2013).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Direcção-Geral da Administração Pública**

Extracto de despacho nº 1109/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Outubro de 2010:

Maria Auxilia Monteiro, professora do ensino básico principal referência 8, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto, desligada de serviço para efeitos de aposentação, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* nº 24/2012, de 13 de Abril - concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5.º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.252.788\$00 (um

Extracto de despacho n.º 1111/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Setembro de 2013:

Antero Santos de Barros Alves, ex-operário semi-qualificado do quadro de pessoal da ex. Direcção dos Serviços de exploração e Gestão de Águas Subterrâneas - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 76.320\$00 (setenta e seis mil trezentos e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 12 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de Setembro de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 6 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 144.739\$00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e nove escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 555\$00 e as restantes de 536\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de Outubro de 2013).

Extracto de despacho n.º 1112/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 27 de Setembro de 2013:

Claudino José Correia Sanches Cardoso, apoio operacional nível V, do quadro privativo do Hospital Dr. Agostinho Neto, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 16/2013, de 19 de Março – concedida a aposentação definitiva, nos termos da alínea a), n.º 2 do artigo 5.º, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, por ter sido julgada incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional, conforme o parecer da Junta de Saúde de Sotaventos, emitida em sessão de 7 de Outubro de 2010, homologado por despacho do Director-Geral de Saúde de 18 de Outubro do mesmo ano, com direito à pensão anual de 493.752\$00 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Outubro de 2011, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 6 anos, 2 meses e 24 dias de serviço.

O montante em dívida no valor de 161.794\$00 (cento e sessenta e um mil, setecentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizada em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1.ª no valor de 873\$00 e as restantes no valor de 899\$00.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 1 do mês imediato ao da sua publicação.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de Novembro de 2013).

Extracto de despacho n.º 1113/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 3 de Outubro de 2013:

José Bento Gomes Lopes, professor do ensino secundário referência 8, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação

nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 894.960\$00 (oitocentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Maio de 2013 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 7 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 156.685\$00 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.924,00 e as restantes de 1.959,00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de Outubro de 2013).

Extracto de despacho n.º 1114/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 5 de Outubro de 2013:

Érico Veríssimo Santos de Oliveira Ramos, ex- arquitecto do quadro de pessoal da ex- EMEC (Empresa Estatal de Construção) - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 194.628\$00 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 25 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de Outubro de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 6 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 431.677\$00 (quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.546\$00 e as restantes de 1.599\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de Novembro de 2013).

Extracto de despacho n.º 1115/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 7 de Outubro de 2013:

Andresa Moreno, apoio operacional, nível I do quadro de pessoal da Delegação do Ministério de Desenvolvimento Rural em São Domingos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 190.140\$00 (cento e noventa mil cento e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Maio de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 342.353\$00 (trezentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.261\$00 e as restantes de 1.268\$00.

Extracto de despacho nº 1116/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 7 de Outubro de 2013:

Albertina Lopes Correia, apoio operacional, nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de Maio de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 9 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 28.222\$00 (vinte e oito mil duzentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 782\$00 e as restantes de 784\$00.

As despesas têm cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extracto de despacho nº 1117/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 7 de Outubro de 2013:

Lotano Rosa, guarda, referência 1, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Maio - desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 104.592\$00 (cento e quatro mil quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 24 anos, 3 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de Maio de 2013 do(a) Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos.

O montante em dívida no valor de 211.179\$00 (duzentos e onze mil cento e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 600 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 331\$00 e as restantes de 352\$00.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita na rubrica “pensão de aposentação”, código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal em vigor.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 31 de Outubro de 2013).

Extracto de despacho nº 1118/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 7 de Outubro de 2013:

Arlindo João Delgado, Secretário Judicial, referência 4, escalão C, do quadro de pessoal da Secretarias Judiciais e do Ministério Público - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.412.664\$00 (um milhão quatrocentos e doze mil seiscentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de Março de 2005 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 16.522\$00 (dezasseis mil quinhentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 10 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.654\$00 e as restantes de 1.652\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de Novembro de 2013).

Extracto de despacho nº 1119/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 7 de Outubro de 2013:

Victor Manuel Pereira Furtado, comissário da Polícia Nacional, referência 10, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Administração Interna - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 6 de Dezembro de 2012 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 19 de Dezembro de 2012, com direito à pensão anual de 1.363.296\$00 (um milhão trezentos e sessenta e três mil duzentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de Novembro de 2013).

Extracto de despacho nº 1120/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 7 de Outubro de 2013:

Maria da Conceição Barbosa, secretária parlamentar principal, referência 9, escalão G, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.079.436\$00 (um milhão e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de 5 de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 22.558\$00 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.878\$00 e as restantes de 1.880\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de Novembro de 2013).

Extracto de despacho nº 1121/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Outubro de 2013:

Manuel Ascensão Lopes Furtado Mendonça, professor do ensino básico de primeira referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligado de serviço para

efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 964.272\$00 (novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 11 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 312.709\$00 (trezentos e doze mil setecentos e nove escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.023\$00 e as restantes de 1.954\$00.

Extracto de despacho nº 1122/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Outubro de 2013:

Deolinda Lopes Cabral, professora primária referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 520.224\$00 (quinhentos e vinte mil duzentos e vinte e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Maio de 2012 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 7 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 395.458\$00 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.373\$00 e as restantes de 1.465\$00.

Extracto de despacho nº 1123/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Outubro de 2013:

Lígia Filomena do Rosário Almeida, professora do ensino básico de primeira referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 843.588\$00 (oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de Abril de 2012 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 227.764\$00 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.902\$00 e as restantes de 1.898\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 5 de Novembro de 2013).

Extracto de despacho nº 1124/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Outubro de 2013:

Mateus Tavares Soares Silva, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.477.512\$00 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É alterado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 45/2013, de 30 de Agosto.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 1 do mês imediato ao da sua publicação.

Extracto de despacho nº 1125/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Outubro de 2013:

Rosa Maria Morais, professor do ensino secundário, referência 9, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.178.880,00 (um milhão cento e setenta e oito mil oitocentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de Março de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de anos, 5 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 9.770\$00 (nove mil setecentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 6 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.630\$00 e as restantes de 1.628\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 12 de Novembro de 2013).

Extracto de despacho nº 1126/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Outubro de 2013:

Ernestina Pereira Martins, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 810.132\$00 (oitocentos e dez mil cento e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de 7 de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 1 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 303.940\$00 (trezentos e três mil novecentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.609\$00 e as restantes de 1.689\$00.

Extracto de despacho nº 1127/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Outubro de 2013:

Bernardino Monteiro Moniz, primeiro subchefe principal referência 5, escalão B, da Polícia Nacional - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 69/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Estatuto da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº. 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão anual de 1.125.120\$00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, cento e vinte escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1128/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Outubro de 2013:

António Ludgero Correia, inspector aduaneiro principal, referência 16, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, desligado para efeitos de aposentação, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* nº. 44/2013, de 27 de Agosto – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º nº. 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 2.471.844\$00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1129/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Outubro de 2013:

Manuel Santos Vieira, guarda floresta do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural - aposentado, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* nº. 49/2011, de 21 de Dezembro – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 167.832\$00 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e dois escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Janeiro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos, meses e dias.

O montante em dívida no valor de 343.919\$00 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e dezanove escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 852\$00 e as restantes de 983\$00.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 1 do mês imediato ao da sua publicação.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 13 de Novembro de 2013).

As despesas têm cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direcção de Serviço de Segurança Social, aos 22 de Novembro de 2013. – O Director de Serviço, *Gerson Soares*.

o

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 1130/2013 – De S. Ex.^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 30 de Maio de 2013:

Nádia Cristina Dias Silva, nomeada para, em comissão de serviço, exercer as funções de Delegada de Saúde do Maio, Ilha Maio, ao abrigo do disposto no artigo 14º, alínea a) da Lei 102/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o estabelecimento no artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 1/2006, de 16 de Janeiro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.02. – pessoal do quadro – Direcção Nacional da Saúde – Ministério da Saúde.

Extracto do despacho nº 1131/2013 – De S. Ex.^a a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 8 de Junho de 2013:

Catarina Ramos Mendes Moreno, médica especialista em Dermatologia, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data de despacho, por urgente conveniência de serviço.

Extracto do despacho nº 1132/2013 – De S. Ex.^a a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 8 de Junho de 2013:

Ermerson Silva Araújo, médico especialista em ortotraumatologia, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data de despacho, por urgente conveniência de serviço.

Extracto do despacho nº 1133/2013 – De S. Ex.^a a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 8 de Junho de 2013:

Flávia Helena Monteiro Andrade Semedo, médica especialista em medicina interna, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data de despacho, por urgente conveniência de serviço.

Extracto do despacho nº 1134/2013 – De S. Ex.ª a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 8 de Junho de 2013:

Jamira Adelaide Dias Sousa, médica especialista em medicina interna, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data de despacho, por urgente conveniência de serviço.

Extracto do despacho nº 1135/2013 – De S. Ex.ª a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 8 de Junho de 2013:

Lígia Maria Monteiro Duarte Almeida, médica especialista em medicina interna, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data de despacho, por urgente conveniência de serviço.

Extracto do despacho nº 1136/2013 – De S. Ex.ª a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 8 de Junho de 2013:

Marta Elisa Fortes dos Santos Vieira, médica clinica geral, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data de despacho, por urgente conveniência de serviço.

Extracto do despacho nº 1137/2013 – De S. Ex.ª a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 8 de Junho de 2013:

Romina Andrea Lopes Sequeira Rodrigues Pereira, médica especialista em medicina interna, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data de despacho, por urgente conveniência de serviço.

Extracto do despacho nº 1138/2013 – De S. Ex.ª a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 8 de Junho de 2013:

Vânia Cristina Monteiro Neves, licenciada em medicina, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data de despacho, por urgente conveniência de serviço.

Extracto do despacho nº 1139/2013 – De S. Ex.ª a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 8 de Junho de 2013:

Joseane Alexandra da Rosa de Pina Ferreira, médica especialista em imagiologia, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, ao abrigo do disposto no

nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data de despacho, por urgente conveniência de serviço.

Extracto do despacho nº 1140/2013 – De S. Ex.ª a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 4 de Julho de 2013:

Nadine Aurora Coelho Ribeiro, médica especialista em ginecologia e obstetria, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data de despacho, por urgente conveniência de serviço.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.02 – recrutamentos e nomeações – Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro de 2013).

Comunicação nº 37/2013

Comunica que a médica graduada, escalão IV, índice 120, Elsa Estela Sancha Almeida, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, que se encontra colocada em comissão eventual de serviço, para frequentar o curso de especialização em saúde pública pelo Instituto de Higiene e Medicina Tropical – Universidade Nova Lisboa, desde 1 de Junho de 2013, por um período de 6 meses, é dada por finda a referida comissão de serviço com efeitos a partir de 11 de Dezembro de 2013.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde, na Praia, aos 15 de Novembro de 2013. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

o

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Gabinete do Ministro

Aviso nº 15/2013

O Ministério das Relações Exteriores informa, pelo presente, que as Nações Unidas acolheram favoravelmente a solicitação do Governo no sentido de se deixar de traduzir o nome oficial de “CABO VERDE” tendo adoptado já providências adequadas para a sua observância.

Em consequência, em todas as instâncias dessa organização, a denominação oficial abreviada do país será “Cabo Verde” e não deverá ser traduzida.

O nome completo do país, em inglês, será “Republic of Cabo Verde” e, em francês, “Republique de Cabo Verde,” padrão este que também será observado para as demais línguas oficiais das Nações Unidas.

Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, aos 13 de Novembro de 2013. – A Directora, *Maria Goretti Santos Lima*.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos

Extracto do despacho nº 1141/2013 – De S. Ex.ª o Ministro das Relações Exteriores:

De 23 de Outubro de 2013:

No âmbito da mobilidade do pessoal diplomático do Ministério das Relações Exteriores e ao abrigo do artigo 54º do Decreto-Lei nº 27/2009, de 27 de Julho, é transferida dos Serviços Centrais do

Ministério das Relações Exteriores para a Embaixada de Cabo Verde no Senegal, a Secretária de Embaixada do 2º escalão, Fátima Helena Alves Silva Handem, devendo apresentar-se nessa missão a partir de 31 de Janeiro de 2014.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, Praia, aos 18 de Novembro de 2013. – A Directora, *Antonieta Lopes dos Reis*.

—oço—

MINISTÉRIOS DA JUVENTUDE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS E MINISTÉRIOS DO ENSINO SUPERIOR CIÊNCIAS E INOVAÇÃO

Gabinete dos Ministros

Despacho Conjunto nº 39/2013

Ao longo desta última legislatura, o Governo de Cabo-Verde tem trabalhado na integração dos sectores do Ensino Técnico e Formação. Para atingir esse objectivo, as autoridades nacionais iniciaram um processo de articulação operacional anual entre os três sectores.

Assim, existe actualmente urna planificação anual comum das actividades nos sectores em causa e, ainda, um relatório de actividades anual, o qual reflecte nomeadamente os resultados das políticas empreendidas com focalização na qualificação e no emprego.

A criação do Quadro Nacional de Qualificações, através do Decreto-lei n- 65/2010, de 27 de Dezembro, representa igualmente um avanço significativo no sentido da articulação da educação e da formação, atendendo a que o mesmo visa integrar os subsistemas de Ensino Técnico e da formação profissional, contribuindo para o melhoramento da transparência do acesso, da progressão e da qualidade das qualificações em relação ao mercado de trabalho e à sociedade civil.

Concluída a elaboração do Documento da Política Integrada e respectivo Plano Operacional, resultante da conjugação de esforços entre os três Ministérios que intervêm no sector e aposta em medidas de política pública capaz de alavancar e melhorar o desempenho do mesmo, respondendo aos desafios enunciados - alargamento das vias profissionais e profissionalizantes, relevância e qualidade das ofertas e integração dos subsectores, torna-se necessário a sua efectiva implementação.

Assim,

No uso das competências que nos são conferidas por lei, determinamos o seguinte:

Artigo 1.º

Nomeação do Grupo interministerial

1. São nomeados para integração do Grupo interministerial (GI), os seguintes indivíduos, de reconhecido mérito e idoneidade profissional para o seguimento do sector e da implementação da Política Integrada e do seu Plano Estratégico, em representação dos Ministérios da Juventude Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos (MJE-DRH), da Educação e Desportos (MED) e do Ensino Superior Ciência e Inovação (MESCI):

- Silvino Pires Amador – Director-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do MJEDRH
- Pedro Brito – Director-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do MED
- Ana Costa – Director-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do MESCI

2. O Grupo Interministerial integra ainda, a título de observador permanente, um representante do Observatório do Emprego, que funciona junto do Gabinete do MJEDRH.

Artigo 2.º

Missão e objectivos

1. O Grupo Interministerial que dependerá directamente das tutelas, tem como missão:

- a) Produzir recomendações que possam ser melhorar o desempenho e os resultados do sector;
- b) Elaborar anualmente uma Carta Territorial Integrada, conforme definido no documento da Política Integrada e que se constitua como o Plano Director do sector a ser aprovada pelas tutelas;
- c) A definição do quadro financeiro plurianuais que a suportará e um quadro de indicadores de actividades ou acompanhamento, resultados e impacto.

2. Para a definição da Carta de Política Sectorial Integrada, o Grupo Interministerial deverá tomar em consideração, designadamente, os seguintes objectivos:

- a) A revisão dos objectivos estratégicos, enunciando, de forma clara, as competências, os mecanismos, as modalidades e os instrumentos para a integração;
- b) A prioridade da operacionalização das estratégias, pela definição dos mecanismos de planificação, execução e acompanhamento;
- c) O reforço institucional do sector, visando a melhoria das competências dos quadros e das instituições dos sectores;
- d) A qualidade, pertinência e relevância da oferta formativa;
- e) A criação de mecanismos integrados de acompanhamento e avaliação, nomeadamente através da operacionalização do Observatório do Emprego;
- f) A revisão do actual modelo de financiamento, com respectiva adaptação ao novo paradigma de desenvolvimento sustentável da política, quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista financeiro, com redistribuição das responsabilidades, tendo em conta a retirada progressiva de parceiros-chave e a operacionalização do Fundo de Promoção do Emprego e da Formação;
- g) A necessidade de assegurar mecanismos eficazes de inserção profissional, nomeadamente através do empreendedorismo;
- h) A reforma do Estado em curso.

Artigo 3.º

D Direcção

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, o Grupo Interministerial desenvolve as suas actividades sob a direcção dos membros do Governo a que se refere o artigo 1º, que coordenam e acompanham as suas actividades e resultados,

2. O poder de direcção dos membros do Governo sobre o Grupo Interministerial é exercido em estreita articulação e coordenação prévia.

Artigo 4º

Duração do mandato

O Grupo Interministerial tem um mandato de 12 meses, a contar da data da publicação do presente despacho, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 5º

Funcionamento

1. O Grupo Interministerial reúne-se uma vez por mês, em reuniões de um dia completo e, extraordinariamente, sempre que convocado.

2. O disposto no nº anterior não inclui as sessões de trabalho específicas, as sessões de formação ou os ateliés que sejam considerados necessários para o bom funcionamento do Grupo Interministerial.

3. A acta das reuniões do Grupo Interministerial deve ser aprovada e assinada por todos os presentes.

Artigo 6º

Relatórios e resultados a apresentar

1. O Grupo Interministerial deve elaborar os seguintes Relatórios ao longo do seu mandato:

- a) Relatório de Diagnóstico e Plano de Trabalho do Grupo - 2 meses após o início dos trabalhos;
- b) Relatório Preliminar - 6 meses após o início dos trabalhos;
- c) Relatório Final - 12 meses após o início dos trabalhos;
- d) Carta da Política Integrada Sectorial integrada para os sectores da educação, da formação profissional e do emprego, incluindo o quadro financeiro associado.

2. Para efeitos do previsto no número antecedente, o Grupo interministerial deve elaborar mensalmente um Relatório com o ponto de situação dos trabalhos realizados e as respectivas conclusões, explicando, ainda, as principais propostas ou opções de política sobre as quais deverá ser emitido despacho superior, visando o prosseguimento do trabalho.

3. Os Relatórios devem ser apresentados aos membros do Governo referidos no artigo 1º do presente despacho, para a respectiva aprovação e orientação.

Artigo 7º

Plataforma de suporte ao trabalho do Grupo Interministerial

Será criada uma Plataforma on-line de apoio ao funcionamento do Grupo Interministerial, na qual serão disponibilizados todos os documentos de apoio, Relatórios produzidos e material de apoio às sessões de capacitação e de consultoria e criados Fóruns de discussão intra Grupo e deste com outros intervenientes, considerados relevantes para o fim em vista.

Artigo 8º

Senha de presença

1. Atendendo à natureza extraordinária dos trabalhos e relatórios que devem ser produzidos pelos membros do Grupo Interministerial e que acrescem à sua actividade laboral habitual, é fixado uma senha de presença de 5.000\$00 (cinco mil escudos) por cada reunião em que participarem os membros do Grupo Interministerial.

2. Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, os membros do Grupo Interministerial beneficiam ainda do pagamento de despesas de viagem e a atribuição de ajudas de custo por deslocação para reuniões do mesmo, nos termos da lei, quando estas se realizam fora do Concelho onde exercem a sua actividade profissional.

Artigo 9º

Encargos

Os encargos resultantes da criação e funcionamento do Grupo Interministerial são suportados pelos departamentos governamentais implicados, relativamente ao respectivo membro indigitado.

Artigo 10º

Dever de colaboração

Os responsáveis dos serviços de administração directa e indirecta, dependentes ou sob superintendência e tutela dos departamentos governamentais em causa, têm o dever de colaborar, em tempo útil, com o Grupo Interministerial fornecendo todas as informações, opiniões e pareceres solicitados em matéria incluídas no objecto da sua missão.

Artigo 11º

Regimento

O Grupo Interministerial é competente para aprovar o seu próprio Regimento Interno.

Artigo 12º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete dos Ministros da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, da Educação e Desporto, do Ensino Superior, Ciência e Inovação, na Praia, aos 12 de Novembro de 2013. – Os Ministros, *Janira Hopffer Almada, Fernanda Marques e António Correia e Silva.*



**MINISTÉRIO DA JUVENTUDE,
EMPREGO E DESENVOLVIMENTO
DOS RECURSOS HUMANOS**

**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extracto do despacho nº 1142/2013 – De S. Ex.ª o Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

De 20 de Maio de 2013:

Madelene Santos David, pós graduada em gestão de empresa, nomeada no cargo de Directora de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, nos termos do nº 2 do artigo 93º da Lei nº 42/2009 de 27 de Julho, conjugado com o nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na rubrica 03-01-01-02 do pessoal do quadro do orçamento da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos.

Extracto do despacho nº 1143/2013 – De S. Ex.ª o Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

De 20 de Maio de 2013:

Mavinda Clodete Mendes Cabral, licenciada em sociologia, técnica Nível I do quadro da Direcção-Geral do Emprego, é nomeada no cargo de Directora de Serviços de Atendimento à Família da Direcção-Geral de Solidariedade Social, nos termos do nº 2 do artigo 93º da Lei nº 42/2009 de 27 de Julho, conjugado com o nº 2 do artigo 6º do Decreto legislativo nº 13/97 de 1 de Julho.

Extracto do despacho nº 1144/2013 – De S. Ex.ª o Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

De 20 de Maio de 2013:

Nathalie Colette Gomes Monteiro, mestre em psicologia, é nomeada no cargo de Directora de Serviços de Atendimento às Necessidades Especiais da Direcção-Geral de Solidariedade Social, nos termos do nº 2 do artigo 93º da Lei nº 42/2009 de 27 de Julho, conjugado com o nº 2 do artigo 6º do Decreto legislativo nº 13/97 de 1 de Julho.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 03-01-01-02 do pessoal do quadro do orçamento da Direcção-Geral de Solidariedade Social, do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos.

(Visado pelo Tribunal de contas em 31 de Outubro de 2013.)

Extracto do despacho nº 1145/2013 – De S. Ex.^a o Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

De 15 de Novembro de 2013:

Íris Maria Silva Rodrigues, técnico nível I, do quadro da Direcção-Geral do Emprego, do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, concedida a licença sem vencimentos por um período de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 48º e 49º, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 18 de Novembro de 2013.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, na Praia, aos 15 de Novembro de 2013. – O Director-Geral, *Silvino Pires Amador*.

—ofo—

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 1146/2013 – De S. Ex.^o o Ministro do Turismo, Indústria e Energia:

De 20 de Junho de 2012:

Gil Vicente Tavares Ferreira Landim, habilitado com o curso técnico em química industrial, nomeado provisoriamente para exercer o cargo de inspector-adjunto, referência 11, escalão A, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Económicas do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, nos termos da alínea a) do artigo 37º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e da alínea e) do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei 13/98 de 5 de Abril, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrito na rubrica 03.01.01.02 – Pessoal do Quadro, Inspeção Geral das Actividades Económicas, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro de 2013).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, na Praia, aos 14 de Novembro de 2013. – A Directora de Serviço, *Juliana Carvalho*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos

Extracto do despacho nº 1147/2013 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 12 de Agosto de 2013:

Sob proposta apresentada por um grupo de antigos alunos, devidamente fundamentada, respeitando os procedimentos legalmente estabelecidos e exigidos, ouvida a entidade escolar visada, é atribuído à Escola Industrial e Comercial do Mindelo (EICM) o nome de Guilherme Dias Chantre, que foi seu professor e director, passando a mesma a designar-se “Escola Industrial e Comercial do Mindelo Guilherme Dias Chantre”.

Extracto do despacho nº 1148/2013 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 30 de Agosto de 2013:

Celestino Tomás Tavares Teixeira, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Praia, na situação de licença sem vencimento

por um período de 2 (dois) anos, desde 1 de Novembro de 2011, ao abrigo nº3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com remissão aos nºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2013

Extracto do despacho nº 1149/2013 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 2 de Setembro de 2013:

Rosa Maria Monteiro de Pina, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Praia, na situação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 10 de Setembro de 2012, ao abrigo nº 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com remissão aos nºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2013.

Extracto do despacho nº 1150/2013 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 16 de Setembro de 2013:

José Pedro de Sousa Levy, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, na situação de licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, desde 1 de Novembro de 2011, ao abrigo nº 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com remissão aos nºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2013.

Extracto do despacho nº 1151/2013 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 16 de Setembro de 2013:

Victor Luís Sanches Tavares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação de MED de São Miguel, na situação de licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, desde 1 de Agosto de 2011, ao abrigo nº 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com remissão aos nºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2013.

Extracto do despacho nº 1152/2013 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 19 de Setembro de 2013:

Ricardo Henrique Gonçalves Fidalgo, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Praia, na situação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 1 de Setembro de 2012, ao abrigo nº 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com remissão aos nºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2013.

Extracto do despacho nº 1153/2013 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 17 de Outubro de 2013:

Jailson da Cruz Carvalho, professor de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, afecto à Delegação do Ministério da Educação e Desporto de Porto Novo, suspenso o contrato de

trabalho, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegado Municipal do Concelho de Porto Novo, nos termos do artigo 196º do Código Laboral, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 5/2007 de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

Extracto de despacho nº 1154/2013 – De S. Exª a Ministra da Educação e Desporto:

De 17 de Outubro de 2013:

Ulisses José Teixeira Barros, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED do Concelho da Praia – concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2013, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

Extracto de despacho nº 11552013 – De S. Exª a Ministra da Educação e Desporto:

De 25 de Outubro de 2013:

Nadir Filomena Gomes Rodrigues, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Santa Catarina – concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2013, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

Extracto de despacho nº 1156/2013 – De S. Exª a Ministra da Educação e Desporto:

De 12 de Novembro de 2013:

Matilde Mendonça dos Santos, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária “Pedro Gomes” – na situação de licença sem vencimento até três anos, desde 1 de Novembro de 2011, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

Extracto de despacho nº 11572013 – De S. Exª a Ministra da Educação e Desporto:

De 12 de Novembro de 2013:

José Luís Correia Semedo, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED de São Miguel – concedida licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2013, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

Extracto de despacho nº 1158/2013 – De S. Exª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do MED:

De 9 de Agosto de 2013:

Elsa Maria Lopes Fontes, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, quadro definitivo na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos que, exercia suas funções no Serviço

de Estudos, Planeamento e Cooperação do MED, destacada como Ponto Focal da Educação na Comissão Nacional da UNESCO, ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 11592013 – De S. Exª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do MED:

De 11 de Outubro de 2013:

João Soares Barbosa Centeio, professor de posto escolar, referência 1, escalão A, da Delegação do MED de São Filipe, concedida licença sem retribuição de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo do nº 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2013.

Comunicação nº 38/2013

Lismano António Correia Silva, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, concedida a redução de 11 horas (50%) sobre a carga horária semanal da componente lectiva, por decisão da Junta de Saúde de Sotaventos e ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Comunicação nº 39/2013

Comunica-se que Arlindo Tavares Semedo, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, quadro definitivo da Escola Secundária “Carlos Alberto Gonçalves”, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde de 3 de Novembro de 2011 (*Boletim Oficial* nº 50, II Série de 3 de Agosto de 2012), a frequentar o curso de mestrado em “Matemática e Aplicações” na Universidade de Aveiro - Portugal, regressou ao país retomando as suas funções, com efeitos a partir do dia 8 de Outubro de 2013.

Rectificação nº 128/2013

Por ter sido publicado de forma incorrecta na *Boletim Oficial* nº 51, II Série de 10 de Outubro de 2013, o despacho conjunto nº 35 /2013, de S. Exª a Ministra da Educação e Desporto e S. Exª o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação de 30 de Setembro de 2013, referente à transferência da professora para a Uni-CV, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Leonilda Magda Évora Sá Nogueira ...

Deve-se ler:

Lionilda Mágueda Évora de Sá Nogueira ...

Rectificação nº 129/2013

Por ter sido publicado de forma incorrecta na *Boletim Oficial* nº 45, II Série de 30 de Agosto de 2013, o despacho de S. Ex. o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, de 17 de Julho de 2013, referente a progressão 2008 de Maria João Delgado Brito Lima, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Deve ler-se:

professora do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desportos, na Praia, aos 13 de Novembro de 2013. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*.

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria

Extracto da deliberação nº 06/CSMP/2013/2014:

De 4 de Novembro de 2013:

O Conselho Superior do Ministério Público reunido em sessão ordinária, no dia 4 de Novembro de 2013, no uso da faculdade que a Constituição e a Lei lhe conferem, designadamente a Lei nº 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro – que aprovou a orgânica do

Ministério Público – (artigos 37º, nº 1, alínea *h*), delibera, ao abrigo dos artigos 44º e 47º nºs 1 e 4 do Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça:

1. Nomear, por conveniência de serviço e com efeitos imediatos, Ricardo António Dias, escrivão de direito, colocado na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Secretário Judicial da mesma Procuradoria.
2. Notifique-se e publique-se!

Secretaria Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 4 de Novembro de 2013. – O Secretário do CSMP, *José Luís Varela Marques*.

PARTE E

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS CABO-VERDIANOS

Conselho directivo

Despacho nº 11 /2013

No quadro do protocolo de cooperação existente entre a Associação Nacional de Municípios Cabo-Verdianos (ANMCV) e a Câmara Municipal de Santa Catarina - Santiago (CMSCS), é nomeado, em comissão especial de serviço, Francisco Rocha Moreira, economista de profissão, para desempenhar as funções de assessor, nível IV, do quadro privativo da ANMCV, com efeito a partir do mês de Novembro de 2013.

Associação Nacional de Municípios Cabo-Verdianos, na Praia, aos 4 de Novembro de 2013. – O Presidente, *Manuel Monteiro de Pina*.

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Câmara Municipal

Deliberação nº 49/2013 – Da Câmara Municipal de São Domingos:

De 17 de Maio de 2013

António Lopes Pereira, na qualidade de cônjuge sobrevivente e pai representante de três filhos menores de Maria dos Reis Barros Mendonça Pereira, que foi monitora de infância da Câmara Municipal de São Domingos, falecida aos 19 de Novembro do ano 2011, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 67º nº 1 e 71º da Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor e a favor dos filhos menores o valor anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúvo	18.000\$00
André Semony Mendonça Pereira	18.000\$00
Carine Patricia Mendonça Pereira	18.000\$00
Luis Philip Mendonça Pereira	18.000\$00

A esta pensão deverão ser deduzidas as quantias de 117.303\$00, para compensação de aposentação e sobrevivência, nos termos e ao abrigo do artigo 79º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, amortizáveis em

320 (trezentos e vinte) prestações mensais, sendo a 1ª de 230\$00 e as restantes de 367\$00, respectivamente.

É devida desde a data em que ocorreu o falecimento do agente até o último dia do mês em que se extingue a qualidade de pensionista (nos termos do nº 1, do artigo 80º da Lei nº 61/III/89).

Esta deliberação produz efeito a partir de 19 de Novembro de 2011, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Agosto de 2013).

Deliberação nº 50/2013 – Da Câmara Municipal de São Domingos:

De 6 de Setembro de 2013:

Alfredo Frederico Gonçalves, técnico sénior, nível III do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos, nomeado por urgente conveniência de serviço para, nos termos previstos no artigo 8º, nº 4 do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, alterado pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho, conjugado com o nº 3 do artigo 5º/98, de 9 de Março, exercer o cargo de Secretário Municipal, Nível III, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 26/2011, de 26 de Julho, com efeitos, a partir do dia 1 de Setembro de 2013.

O encargo decorrente da presente nomeação tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02 do orçamento municipal para o ano económico de 2013.

Aniceto Frederico Gonçalves Tavares, técnico sénior, nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos, nomeado por urgente conveniência de serviço para, nos termos previstos no artigo 8º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 46/89, de 26 de Junho, alterado pela Lei n.º 77/III/90, de 29 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1, alínea c) do artigo 2º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho e o n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/ 93, de 31 de Dezembro, exercer o cargo de Director de Ordenamento do Território e Serviços Urbanos, nível IV, com efeitos, a partir do dia 1 de Setembro de 2013.

O encargo decorrente da presente nomeação tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02 do orçamento municipal para o ano económico de 2013.

Emanuel da Veiga Lopes Ribeiro, técnico sénior, nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos, nomeado por urgente conveniência de serviço para, nos termos previstos no artigo 8º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 46/89, de 26 de Junho, alterado pela Lei n.º 77/III/90, de 29 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1, alínea c) do artigo 2º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho e o n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/ 93, de 31 de Dezembro, exercer o cargo de Director-Delegado do Serviço Autónomo de Água e Saneamento (SAAS-SD), Nível IV, com efeitos, a partir do dia 1 de Setembro de 2013.

O encargo decorrente da presente nomeação tem cabimento na dotação inscrita no código 63201 do orçamento municipal para o ano económico de 2013.

Emanuel de Jesus Tavares Andrade, técnico, nível I, nomeado por urgente conveniência de serviço para, nos termos previstos no artigo 8º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 46/89, de 26 de Junho, alterado pela Lei n.º 77/III/90, de 29 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1, alínea e) do artigo 2º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho e o n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/ 93, de 31 de Dezembro, exercer o cargo de Director de Cultura, Juventude, Desporto, Educação e Formação Profissional, nível III, com efeitos, a partir do dia 1 de Setembro de 2013.

O encargo decorrente da presente nomeação tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.03 do orçamento municipal para o ano económico de 2013.

José Jorge Vieira Barros, técnico, nível III do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos, nomeado por urgente conveniência de serviço para, nos termos previstos no artigo 8º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 46/89, de 26 de Junho, alterado pela Lei n.º 77/III/90, de 29 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1, alínea e) do artigo 2º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho e o n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/ 93, de 31 de Dezembro, exercer o cargo de Director de Gabinete de Estudos e Projectos, nível III, com efeitos, a partir do dia 1 de Setembro de 2013.

O encargo decorrente da presente nomeação tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02 do orçamento municipal para o ano económico de 2013.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 2013)

Paços do Concelho de São Domingos, 13 de Novembro de 2013. – O Director de Recursos Humanos, *Boaventura Alves Silva*.

—oço—

MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

Extracto do despacho nº 1160/2013 – Da Câmara Municipal do Sal:

De 15 de Outubro de 2013:

GINILDA RIBEIRO MARTINS, técnico profissional, referência 7, escalão A, da Câmara Municipal do Sal, - concedida renovação da licença sem vencimento por um período de 1 ano, nos termos do artigo 45º, alínea b) do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de Março, com efeito a partir do dia 31 de Agosto de 2013.

Câmara Municipal do Concelho do Sal, aos 28 de Outubro de 2013. – O Secretário Municipal, *José Lourenço do Rosário Lopes*.

PARTE I 1

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Policia Nacional

CENTRO NACIONAL DE FORMAÇÃO

Anúncio de concurso nº 32/2013:

VI Curso de Formação de Agentes da Policia Nacional CLASSIFICAÇÃO FINAL

N.º DE ORDEM	NOME	NOTA
1	Emanuel Tavares Da Veiga	17,08
2	Valdo Jorge Brito Dos Reis	16,93
3	Orlandino Lima Sequeira	16,85
4	Edgar louro Gomes	16,41
5	Natálio Jesus Barros Gomes da Rosa	16,32
6	Júlio Pires Andrade	16,29

7	Orlando Andrade Cardoso	16,21
8	Jocelina do Rosário Duarte	16,16
9	Vladir Lopes Batalha	16,11
10	Jailson Joaquim Lopes Fortes	16,09
11	Elvis Odair Melo Leite	16,08
12	Irineu Lopes Nascimento	15,98
13	Dario Rocha Andrade	15,95
14	Joselino Correia Cabral Almeida	15,94
15	Raquel da Veiga Andrade	15,81
16	Helder Paris da Cruz	15,79
17	Emílio Gomes Varela	15,73
18	Adélio José Pereira Varela	15,67
19	Evandro Emanuel Fortes Da Veiga	15,67
20	Kevin Silva Correia	15,66
21	Emerson David Ramos	15,64
22	Elisiano Mariano Pires Monteiro	15,64
23	Ademir Jorge Rocha Rodrigues	15,62

24	António Elder Barros Sequeira	15,62
25	Klismann Edeberg Fonseca Torres Lopes	15,61
26	Emanuel Silva Alves	15,60
27	Aleide Emanuel Fernandes Martins	15,57
28	Bruno Miguel Sanches Ribeiro	15,53
29	Socorro Gonçalves Mendes	15,52
30	Risa Paula Gomes Costa	15,51
31	Gerson Jorge Mota Gomes	15,51
32	Ailton César de Oliveira Fernandes	15,49
33	Jair Tavares Semedo	15,48
34	Nicolau Pereira Duarte	15,47
35	Janilson Mendes Tavares	15,41
36	João Lobo De Pina	15,39
37	Victor Manuel Semedo De Afonseca	15,32
38	Ronilson Stiven Fonseca Silva	15,29
39	Adilson José Pina Andrade	15,28
40	Josiene Stela Gomes Rocha	15,28
41	Norberto Mendes Varela da Silva	15,27
42	Heitor António Batista Gomes Timas	15,24
43	Adnilson Vaz	15,24
44	Fredson Monteiro Delgado	15,23
45	Edmila Sansa Baptista Silva	15,23
46	Juvenal Décio Hermes Tavares	15,19
47	Edmilson Carlos Moreira Sanches	15,19
48	Ineida da Rosa Gomes Sena	15,17
49	Liliane Cristina Costa Andrade	15,17
50	Amândio Ramos dos Santos	15,14
51	Clarimundo de Pina Cardoso Lopes	15,14
52	Carlos Alberto Rodrigues	15,12
53	José Milindo Semedo Fernandes	15,12
54	Armindo Tavares Valério	15,11
55	Janilson Emilio Fernandes Gomes	15,10
56	Romeu Lima Tavares Fortes	15,09
57	Davidson Andrade Gomes	15,09
58	Anderson Almeida Silva	15,07
59	Euclides Michel Mendes Gonçalves	15,07
60	Hernani Renato Monteiro Pires	15,07
61	Abdulay Manuel Lopes Barros	15,00
62	Keven Renato Lopes dos Santos	15,00
63	Pedro Delgado Paris Morais	14,99
64	Carlos Freire Lopes de Barros	14,98
65	Josué Ismael de Pina da Silva	14,97
66	Loidy Marley Ramos Fortes	14,97
67	Júlio Manuel Faria Da Conceição	14,95
68	Andir Jorge Évora Neves	14,92
69	Paulo Ricardo Martins Borges	14,92
70	Edson Silva Varela	14,89
71	Janilson Francisco Moreira Cardoso	14,88
72	Isalinda Maria Silva Brito	14,84

73	Luis Fernando Varela Sanches	14,82
74	José Danielson Semedo Varela	14,80
75	Elisandro Gomes De Carvalho	14,80
76	Jailson Pereira Lopes	14,78
77	Edmilson Filomeno Veiga Ramos	14,74
78	Niromar Lopes Spencer	14,66
79	Jailson de Carvalho Moreira	14,64
80	Paulino Gomes da Silva	14,62
81	Djany Murandy dos Santos Dias	14,61
82	Adriano António Nunes Fernandes	14,59
83	Evandro Jorge Correia Semedo	14,58
84	Mario da Veiga Pereira	14,52
85	Manuel António Rodrigues Barros	14,51
86	Carlitos Soares Varela	14,47
87	Erikson Rodrigues Medina	14,46
88	Evandro João Barbosa Pina	14,42
89	João Dias de Oliveira Gomes	14,40
90	Iolanda Carlene Pinheiro Lopes	14,40
91	Amilton Pinto Sanches	14,34
92	Eurico Sandro Chantre Fortes	14,33
93	Manuel António dos Santos Gomes	14,31
94	Helton Jorge Furtado Robalo	14,28
95	Avelina Nair Mendes Almeida	14,26
96	Carlos Jorge Correia Borges	14,25
97	Felisberto Correia Tavares	14,20
98	Benito Lima Cumbol Benhaga	14,19
99	José António Gomes de Sousa	14,15
100	Hermano José Borges De Brito	14,10
101	Valdemiro Jorge Costa Santos	14,07
102	Kátia Verónica Alves Teixeira Rodrigues	14,07
103	Oswaldo Assunção Mendes Moreira	14,07
104	Lineu Tavares Correia	14,04
105	Bruno Miguel Pereira Sousa	14,04
106	Dulceneia Lopes Moreira	14,02
107	Sónia Helena Semedo Tavares	14,01
108	Nelson Correia Cabral	13,96
109	Raul Ângelo Spínola de Pina	13,92
110	Carlos do Nascimento Tavares	13,92
111	Ravil de Jesus de Pina Mendonça	13,84
112	Julisses Martins Cardoso	13,83
113	Manuel do Espirito Santo Ribeiro	13,75
114	Antonino Cabral de Pina Ribeiro	13,70
115	Gilson António Fernandes de Pina	13,60
116	Ângelo Andrade Fortes	13,58
117	Naldina Gomes Tavares	13,48
118	José Augusto Lopes da Veiga	13,38
119	Cláudio Samoel de Jesus Ferreira Tavares	13,29
120	Edinira Sofia Barreto Almeida	13,27

Centro Nacional de Formação da Direcção Nacional da Policia Nacional na Praia, 5 de Novembro de 2013. – O Director, *Pedro Lopes Sanches*.

Anúncio de concurso n.º 33/2013:

Lista dos Candidatos Aprovados no Concurso Interno para Transição a 2.º Subchefe da PN								
N.º Ord. Classifi- cação	Nome	Posto	Unidade	Nomeação	Licenciatura em	Resultado das Provas		
						Entrevista (30%)	Provas Práticas (70%)	Nota Final
1.º	Graciano Batalha da Rosa	Agente 1.ª Classe	CRP-UP	4/18/2005	Educação Física	4,80	10,40	15,20
2.º	Edgar Varela Mascarenhas	Agente 1.ª Classe	CRSC-GF	10/20/2000	Serviço Social	4,32	10,40	14,72
3.º	Victor Manuel Dos Reis Lopes	Agente 1.ª Classe	CUE-CI	1/1/2000	Sociologia	3,36	11,20	14,56
4.º	António Pedro Da Veiga Moreira	Agente 1.ª Classe	CRSC-GF	10/20/2000	Ciências Sociais	4,80	9,20	14,00
5.º	Belmiro Barros Gomes	Agente 1.ª Classe	CRSV-CUE	1/1/2000	Direito	4,56	9,20	13,76
6.º	Norberto De Brito Gomes	Agente 1.ª Classe	DPOG-DFL	1/1/2000	Contabilidade	4,08	9,47	13,55
7.º	Domingos Mendes Varela	Agente 1.ª Classe	DOC-DCTI	1/1/2000	TIC	4,32	9,20	13,52
8.º	Alexandre Correia Mendes	Agente 1.ª Classe	CRP	1/1/2000	Estudos Caboverdiano e Português	3,60	9,60	13,20
9.º	José Maria Gomes Tavares	Agente 1.ª Classe	PM-Praia	11/30/1997	Direito	3,60	9,60	13,20
10.º	Fernando Jorge Borges de Pina	Agente 1.ª Classe	CRP-EICC	2/1/1999	Geografia	3,84	8,80	12,64
11.º	Vanderley Jorge Sousa Coronel	Agente 1.ª Classe	CRSV-GF	10/20/2000	Contabilidade	5,28	7,33	12,61
12.º	Egídio Varela Tavares	Agente 1.ª Classe	DPOG-DFL	8/31/1998	Economia e Gestão	3,12	9,40	12,52
13.º	Aurélio Moura Tavares Semedo	Agente 1.ª Classe	CRSC-GF	7/25/1995	Geografia	2,88	9,20	12,08
14.º	José Odílio Silva Furtado	Agente 1.ª Classe	CSFP-GF	10/20/2000	Economia e Gestão	3,12	8,80	11,92
15.º	Eloisa Helena Lopes Da Cruz	Agente Principal	CRSV	3/18/1995	Direito	4,80	6,80	11,60
16.º	José Gonçalves Mendes	Agente 1.ª Classe	CUE-CI	4/1/2003	Sociologia	3,36	7,87	11,23
Média Geral						3,99	9,15	13,14

Direcção Nacional da Polícia Nacional na Praia, 29 de Outubro de 2013. – O Presidente do Júri, *Manuel António Alves*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto publicação de associação nº 480/2013:

Certifica uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES – AIESEC” 441

Extracto publicação sociedade nº 481/2013:

Certifica um registo de renúncia e substituição do administrador da sociedade comercial denominada “UNITEL T+ TELECOMUNICAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal S.A.” 441

Extracto publicação sociedade nº 482/2013:

Certifica um registo de nomeação de procuradora e mandato da sociedade comercial denominada UNITEL T+ TELECOMUNICAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal S.A.” 441

Extracto publicação sociedade nº 483/2013:

Certifica um registo de vinculação da sociedade comercial denominada “UNITEL T+ TELECOMUNICAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal S.A.” 442

Extracto publicação de sociedade nº 484/2013:

Certifica um registo de aumento de capital da sociedade comercial denominada “MDS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA” 442

Extracto publicação de sociedade nº 485/2013:

Certifica uma sociedade comercial firma “GLOBAL CONCEPT CABO VERDE, LDA” 442

Extracto publicação de associação nº 486/2013:

Certifica uma associação denominada “ACADESPORTO - ACADEMIA DESPORTO PARA TODOS”..... 443

Extracto publicação de sociedade nº 487/2013:

Certifica um registo de alteração do objecto da sociedade comercial por quotas denominada “DISTRIAL, LDA” 443

Extracto publicação de sociedade nº 488/2013:

Certifica um registo de aumento de capital da sociedade comercial denominada “EMANUEL PEREIRA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”. 443

Extracto publicação de sociedade nº 489/2013:

Certifica um registo de mudança da denominação e alteração do objecto da sociedade comercial por quotas denominada “SEPRICAV LIMPEZA, LDA” passa a PRESERVICE - FACILITY AND MANAGEMENT SERVICE, LDA”. 444

Extracto publicação de sociedade nº 490/2013:

Certifica uma sociedade comercial, “PALADAR NETHERLANDS - PASTELARIA E RESTAURAÇÃO, LDA” 444

Extracto publicação de sociedade nº 491/2013:

Certifica um registo de vinculação da sociedade comercial denominada “CONSTRUCTORA ESPANHOLA, LDA”, 445

Extracto publicação de sociedade nº 492/2013:

Certifica um averbamento de mudança da sede social da sociedade anónima denominada “BOAVISTA MA BÓ, SA”. 445

Extracto publicação de sociedade nº 493/2013:

Certifica um averbamento de mudança da sede social da sociedade por quotas denominada “REMAD-III-EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA”. 445

Extracto publicação de sociedade nº 494/2013:

Certifica um averbamento de alteração de gerência e forma de obrigar denominação da sociedade, denominada “BOACASA SERVICE GESTÃO E MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIOS, LDA”. 445

Extracto publicação de associação nº 495/2013:

Certifica uma “ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TERRA-FALINHO” 445

Extracto publicação de sociedade nº 496/2013:

Certifica um averbamento de alteração dos artigos 1º e 4º do pacto social, referente á sociedade comercial denominada, “BRILHO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA” passa a “BRILHO LDA”. 446

Extracto publicação de sociedade nº 497/2013:

Certifica uma “ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA, DESPORTIVA E SOCIAL DE FURNA” designada abreviadamente por “ACRDSF”. 446

Extracto publicação de sociedade nº 498/2013:

Certifica uma “COOPERATIVA DOS PESCADORES, PEIXEIRAS E ARMADORES DA REGIÃO SANTIAGO NORTE” 447

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:***Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária:*****Deliberação nº 065/2013:**

Concede à empresa “ARMAÇO - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita na classe que indica..... 447

Deliberação nº 069/2013:

DELIBERAÇÃO Nº 069/2013 Concede à empresa “CABO VERDE SAL HOLIDAYS - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”, autorização para o exercício da actividade de Mediação Imobiliária. 447

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extracto publicação de associação nº 480/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES – AIESEC”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de cento e sessenta e cinco mil escudos, tendo por finalidade principal:

Proporcionando trocas de estágios internacionais entre estudantes cabo-verdianos e entidades estrangeiras e entre entidades cabo-verdianas e estudantes estrangeiros.

MEMBROS DA DIRECÇÃO:

Nome: Joana Patricia Rodrigues Fernandes.

Cargo: Presidente.

ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Sarah Harper.

Cargo: Presidente.

CONSELHO FISCAL:

Nome: Dulcencia Fortesr.

Cargo: Presidente.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura dos membros pertencentes ao comité nacional, assim, Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de Outubro de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 481/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e substituição do administrador da sociedade comercial denominada “UNITEL T+ TELECOMUNICAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal S.A.”, com sede na Rua cidade do Funchal, n.º 8, Achada Santo António, CP 346-A, cidade da Praia e o capital social de 765.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1874/2005/08/09.

RENÚNCIA:

Nome: Dr. Humberto Alves Mbote.

Cargo: Administrador Efectivo.

Período: Com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2013.

SUBSTITUIÇÃO:

Nome: Dr.ª Ana Paula Domingos Carioca de Almeida Carvalho.

Cargo: Administradora Efectiva/Directora Geral.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de Novembro de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 482/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de procuradora e mandato da sociedade comercial denominada “UNITEL T+ TELECOMUNICAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal S.A.”, com sede na Rua cidade do Funchal, n.º 8, Achada Santo António, CP 346-A, cidade da Praia e o capital social de 765.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1874/2005/08/09.

NOMEAÇÃO DA PROCURADORA/MANDATO:

Que pelo presente instrumento, em consonância com a deliberação do Conselho de Administração reunido a 17 de Julho de 2013, constituem como mandatária social, a Directora Geral, Exma. Senhora Dr.ª Ana Paula Domingos Carioca de Almeida Carvalho, casada, de nacionalidade portuguesa, titular do passaporte n.º M539152, emitido pelas autoridades portuguesas competentes, aos 23.03.2013, a quem conferem poderes para, em nome e representação da Unitel T+, conjuntamente com um Administrador, praticar actos e celebrar contratos no âmbito da actividade corrente da sociedade podendo, designadamente:

Abrir e movimentar contas bancárias cujo titular é a Unitel T+;

Aceitar, sacar e endossar letras e livranças e outros títulos comerciais;

Contratar e despedir o pessoal;

Comprar e vender bens móveis e imóveis, até ao montante referido na matriz delegação de poderes;

Comprar e vender veículos automóveis até ao montante referido na matriz de delegação de poderes e celebrar contratos de locação financeira relativo aos mesmos bens;

Representar a Unitel T+ em juízo e confessar, desistir ou transigir em qualquer acção ou processo, tanto judicial como arbitral;

Contrair empréstimos ou obrigações financeiras similares até ao montante referido na matriz de delegação de poderes;

Prestar garantias, cauções ou avales até ao montante referido na matriz de delegação de poderes;

Constituir mandatários ou procuradores da sociedade para a prática de certos actos ou categorias de actos especificados no respectivo mandato;

Tomar ou dar de arrendamento quaisquer bens.

Os actos de gestão corrente e de mero expediente da sociedade podem ser assinados só por um Administrador ou só pelo mandatário social.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de Novembro de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 483/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de vinculação da sociedade comercial denominada UNITEL T+ TELECOMUNICAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL S.A., com sede na Rua cidade do Funchal, n.º 8, Achada Santo António, CP 346-A, cidade da Praia e o capital social de 765.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1874/2005/08/09.

ARTIGO ALTERADO: 12.º, n.º 1.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

FORMA DE OBRIGAR: Para que a sociedade se considere validamente obrigada em todos os seus actos e/ou contrato é necessária a assinatura de dois administradores ou de um administrador e um mandatário, expressamente designado para o efeito pelo Conselho de Administração, podendo, todavia, os actos de gestão corrente e de mero expediente da sociedade serem assinados só por um Administrador ou um mandatário.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de Novembro de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 484/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital da sociedade comercial denominada “MDS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede na Fazenda, cidade da Praia e o capital social de 250.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2058/2006/04/24.

MONTANTE DO AUMENTO: 10.100.000\$00, realizado em dinheiro.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 10.350.000\$00

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 10.350.000\$00.

Titular: Marcelino da Silva.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de Novembro de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 4852013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “GLOBAL CONCEPT CABO VERDE, LDA”.

SEDE: Avenida Cidade de Lisboa, edifício Santa Maria, 3.º andar, n.º 305, cidade da Praia.

Parágrafo único) Por simples deliberação da gerência, a sede pode ser transferida para outro local dentro do concelho ou de concelhos limítrofes, bem como podem ser criadas e encerradas agências, ou quaisquer outras formas de representação social no território nacional ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: 1. Prestação de serviços de design, marketing, desenvolvimento e concepção de soluções de publicidades, imagem corporativa e comunicação, incluindo consultadoria, gestão, instalação e manutenção de suportes multimédia, sinalética, sinalética digital, mobiliário, mobiliário urbano e afins, decoração de espaços.

2. Construção civil e obras públicas, assim como todos os serviços relacionados com estas actividades.

3. Comércio, importação, exportação e representação de equipamentos electrónicos, informáticos e de telecomunicações, multimédia, meios de comunicação, publicidade, sinalética, sinalética digital, mobiliário urbano e afins, outros utensílios e equipamentos eléctricos ou manuais, ou qualquer outro produto que seja do interesse da sociedade.

4. Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção a todos os bens importados, representados ou comercializados pela sociedade ou não, assim como outros serviços de assistência técnica e manutenção. Formação profissional em qualquer área.

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 198.000\$00.

Titular: GLOBAL CONCEPT CABO VERDE, SGPS, S.A.

Sede: Avenida Cidade de Lisboa, edifício Santa Maria, 3.º andar, n.º 305, cidade da Praia

Capital: 2.500.000\$00.

Nif: 264810902.

QUOTA: 2.000\$00.

Titular: Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado.

Estado Civil: Divorciada

Residência: Praínha, cidade da Praia.

Nif: 109137264.

GERÊNCIA: Exercida pelos senhores:

Nome: Carlos Alberto Rocha Mendes.

Cargo: Gerente.

Nome: Cláudio Alberto Rodrigues Correia.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Com a intervenção de um gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de Novembro de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de associação nº 486/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ACADESPORTO - ACADEMIA DESPORTO PARA TODOS”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade principal:

O ensino, a promoção da prática desportiva na sua variada vertente (Desporto regular e para pessoas com deficiência, integração social das crianças e jovens em situação vulnerável) e a formação de quadros técnicos desportivos.

FORMA DE OBRIGAR: Pelas duas assinaturas:

Do Presidente ou do Vice-presidente conjuntamente com o Tesoureiro.

Os actos do expediente diário são assinados pelo director técnico/executivo

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Arcádio Monteiro.

Cargo: Presidente.

Nome: Lina Maria Monteiro Matos.

Cargo: Vice-presidente.

Nome: Dinazarda Saad.

Cargo: Secretária.

MEMBROS DA DIRECÇÃO:

Nome: António Manuel Monteiro.

Cargo: Presidente.

Nome: Luís Arcádio Monteiro.

Cargo: Vice-presidente.

Nome: Gilda Isabel Querido Semedo Monteiro.

Cargo: Tesoureira.

Nome: Carlos Alberto Garcês Morgado.

Cargo: Director técnico/executivo.

Nome: Gabriela Borges.

Cargo: Técnica.

CONSELHO FISCAL:

Nome: Paulo Jorge Monteiro.

Cargo: Presidente.

Nome: Maria Joana Monteiro Cabral.

Cargo: Secretária.

Duração do mandato: 04 anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de Novembro de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 487/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto da sociedade comercial por quotas denominada “DISTRIAL, LDA”, com sede em Achada Grande Trás, cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 21720/2012/08/31.

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO:

1. Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Transformação de cereais e leguminosas; Indústria do cacau, do chocolate e dos produtos de confeitaria; Fabricação de outros produtos alimentares; Panificação e pastelaria; Fabricação de bolachas, biscoitos e pastelaria de conservação; Comercio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; Comércio por grosso de outros bens de consumo não especificados; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos não especificados;

2. A Sociedade pode adquirir participações em sociedade com objecto diferente daquele que exerce, ou em sociedade reguladas por leis especiais, e integrar agrupamentos complementares de empresas.

3. A Sociedade dedica-se a importação e exportação.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de Novembro de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 488/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital da sociedade comercial por quotas denominada “EMANUEL PEREIRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede em Terra Branca, cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 21475/2012/06/14.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE DO AUMENTO: 11.500.000\$00, realizado em suprimientos.

ARTIGO ALTERADO: 4.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 12.000.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 12.000.000\$00.

Titular: Emanuel André Coelho Pereira.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de Novembro de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 489/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de mudança da denominação e alteração do objecto da sociedade comercial por quotas denominada “SEPRICAV LIMPEZA, LDA”, com sede na Rua da UCCLA, Achada de Santo António, cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3144/2010/12/21.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 3.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: PRESERVICE - FACILITY AND MANAGEMENT SERVICE, LDA”.

OBJECTO:

1. Prestação de serviços de limpeza comercial e industrial de edifícios, espaços públicos e privados de forma geral e prestação de serviços auxiliares e integrais de manutenção de edifícios.

Importação e comercialização de produtos e equipamentos de higiene e limpeza.

2. A sociedade pode participar no capital social de outras sociedades constituídas ou a constituir, seja qual for o seu objecto, mesmo que regidas por leis especiais, e bem assim, associar-se sob qualquer forma, com quaisquer pessoas singulares ou colectivas, nomeadamente, para formar agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação ou outro tipo de exercício de actividade económica.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de Novembro de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 490/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “PALADAR NETHERLANDS - PASTELARIA E RESTAURAÇÃO, LDA”.

SEDE: 1. Terra Branca, cidade da Praia.

2. A sociedade poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representação em qualquer parte do país ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

- a) A indústria, fabricação, produção e transformação de produtos de panificação e pastelaria.
- b) Comércio geral de importação de matérias-primas, seus derivados e equipamentos para o fabrico de produtos de panificação e pastelaria.
- c) Prestação de serviços e formação nas áreas de hotelaria e restauração.
- d) Hotelaria e restauração.
- e) Representação.

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 180.000\$00.

Titular: Elísio Mendes.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Rotterdam, Holanda.

Nif: 164497200.

QUOTA: 20.000\$00.

Titular: Emília Cabral.

Estado Civil: Divorciada.

Residência: Rotterdam, Holanda.

Nif: 160332133.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia:

Nome: Emília Cabral.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura da gerente ou de um procurador devidamente mandatado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de Novembro de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 491/2013:

Artigo 1º

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de vinculação da sociedade comercial denominada “CONSTRUCTORA ESPANHOLA, LDA”, com sede na Rua Santa Maria, Palmarejo, cidade da Praia e o capital social de 2.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 21981/2012/11/23.

ARTIGO ALTERADO: 5.º, n.º 3

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

FORMA DE OBRIGAR: Com a intervenção de um dos gerentes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de Novembro de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista**Extracto publicação de sociedade nº 492/2013:**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifica, narrativamente para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo se encontra exarado um averbamento de mudança da sede social da sociedade anónima denominada “BOAVISTA MA BÔ, SA” com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital de 5.000.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº 0030120080404.

Em consequência, altera-se o artigo 1º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 1º

A sociedade tem a sua sede social na Rua 1 de Junho, Edifício Oásis Plaza Loja 4, Santa Maria, Ilha do Sal.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 24 de Outubro de 2013. – A Conservadora/Notária, *Jacilene Romi Fortes Lopes*

Extracto publicação de sociedade nº 493/2013:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifica, narrativamente para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo se encontra exarado um averbamento de mudança da sede social da sociedade por quotas denominada “REMAD-III-EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA” com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital de 2.500.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº 0136220080710.

Em consequência, altera-se o artigo 1º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

A sociedade tem a sua sede social na Rua 1 de Junho, Edifício Oásis Plaza Loja 4, Santa Maria, Ilha do Sal.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 24 de Outubro de 2013. – A Conservadora/Notária, *Jacilene Romi Fortes Lopes*

Extracto publicação de sociedade nº 494/2013:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de alteração de gerência e forma de obrigar denominação da sociedade por quotas, denominada “BOACASA SERVICE GESTÃO E MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, LDA”, com sede na Cidade de Sal - Rei, com o capital social de quatrocentos mil escudos, matriculada sob o nº 85/2011/05/16.

ARTIGO ALTERADO: 5º

Artigo 5º

A gerência da sociedade é exercida pelo sócio Enrico Baglio

A sociedade vincula-se pela assinatura do sócio gerente.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 29 de Outubro de 2013. – A Conservadora/Notária, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina**Extracto publicação de associação nº 495/2013:**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, a meu cargo, foi matriculada a “ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TARRAFALINHO” designada abreviadamente por “AUDIT”, com sede em Tarrafalinho, freguesia e concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

- a) Congregar no seu seio todos quantos, no país ou na diáspora, independentemente da sua naturalidade, convicção política, religiosa ou filosófica, se mostrem empenhados na defesa dos interesse e o desenvolvimento do bairro de Tarrafalinho;
- b) Promover a segurança e a defesa dos moradores de Tarrafalinho e de quantos adquirem bens e serviços no bairro;
- c) Promover e apoiar projectos de desenvolvimento comunitário nos mais variados domínios, designadamente na área desportiva, social, cultural, económica técnica e científica, mobilizando os seus membros e a comunidade de uma forma geral, bem como meios necessários;

- d) Suscitar, de forma permanente e organizada, junto das autoridades e da sociedade civil, um conjunto vasto de matérias que se prendem com necessidade de dotar o bairro de condições no que respeita a infra-estruturas, a equipamentos, a recursos financeiros, técnicos e tecnológicos ao meio ambiente, a instituições, normas e procedimentos absolutamente necessária para o seu desenvolvimento;
- e) Promover e assegurar a concepção e execução de iniciativas, projectos acções e medidas indispensáveis para a afirmação no plano prático e concreto para Tarrafalinho;
- f) Criar condições materiais e morais para apoiar a camada mais desfavorecida da população, promovendo acções e canalizando esforços no sentido de lhes proporcionar melhores condições de vida;
- g) Promover e apoiar iniciativas, projectos, acções e medidas tendentes a assegurar o desenvolvimento do desporto, do lazer e da recreação, especialmente destinados à juventude e a infância;
- h) Promover acções que conduzam a um incremento do interesse da sociedade de uma forma geral pela sorte dos mais desfavorecidos, combatendo a indiferença e a passividade face à dor e ao sofrimento;
- i) Reforçar o espírito de solidariedade e de entreaajuda, particularmente em relação a velhice e às vítimas da miséria, acidentes, doenças, da exclusão social e de outras situações similares;-j) Apoiar a realização de actividades artísticas e culturais, nos mais variados domínios, que contribuam para o enriquecimento espiritual e moral da comunidade e dos cidadãos de uma forma geral;
- k) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com as associações congéneres, nacionais ou estrangeiras;
- l) Estabelecer relações com organismos nacionais ou estrangeiros, governamentais ou não;
- m) Elaborar e divulgar documentos e informações sobre actividades da associação, e sobre estudos ou quaisquer outros trabalhos que se revestem de interesse para a finalidade da Associação;
- n) Colaborar com as instituições públicas e privadas em quanto tenha interesse relevante para os fins da Associação.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 6798/2013.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Catarina, aos 10 de Setembro de 2013. – A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina

Extracto publicação de sociedade nº 496/2013:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS
DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um averbamento de alteração dos artigos 1º e 4º do pacto social, referente à sociedade comercial denominada, “BRILHO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”,

com sede social em Portãozinho, freguesia e concelho de Santa Catarina, matriculada na Conservatória dos Registos de Santa Catarina sob o número 261460960/1439420100316, de dezasseis de Março de dois mil e dez, cujo capital social é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos).

ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL:

DENOMINAÇÃO: A sociedade passará a ser denominada, -“BRILHO, LDA”.

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: Aumento de 800.000\$00 (oitocentos mil escudos), perfazendo um total de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), totalmente realizado em bens e equipamentos, correspondente a soma das quotas distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS E QUOTAS.

1. Norberto Alcides de Pina Furtado, solteiro, maior, residente em Figueira das Naus e contribuinte fiscal nº 120811081, com uma quota no valor nominal de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos), correspondente a 60% do capital social;
2. Alípio Alcides de Pina Furtado, solteiro, maior, residente em Assomada e contribuinte fiscal nº 113390203, com uma quota no valor nominal de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), correspondente a 20% do capital social;
3. Adilson Rocha da Moura, solteiro, maior, residente em Assomada e contribuinte fiscal nº 119397455, com uma quota no valor nominal de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), correspondente a 20% do capital social.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 7312/2013.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Catarina, aos 11 de Novembro de 2013. – A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

Extracto publicação de sociedade nº 497/2013:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS
DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, a meu cargo, foi matriculada a “ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA, DESPORTIVA E SOCIAL DE FURNA” designada abreviadamente por “ACRDSF”, com sede em Furna, freguesia e concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

- a) Promover, o desenvolvimento e a prática da acção cultural, recreativa, desportiva e social, junto da sua população e noutros pontos do País e diáspora;
- b) Desenvolver a cooperação entre os seus associados;
- c) Estabelecer parcerias com instituições governamentais e não-governamentais para gerir equipamentos sociais destinados à promoção social, cultural, desportiva e a formação dos seus associados;
- d) Promover o intercâmbio e cooperação com associações e organismos nacionais que prossigam os mesmos objectivos;

- e) Promover a formação dos seus associados, tendo em vista a sua integração social;
- f) Promover actividades recreativas e culturais de angariação de fundos.

Está conforme o original.

Registado sob o n.º 6906/2013.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Catarina, aos 11 de Novembro de 2013. – A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

Extracto publicação de sociedade n.º 498/2013:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS
DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, a meu cargo, e por escritura pública lavrada em dezasseis de Maio de dois mil e treze, constante a folhas treze e verso do livro de notas para escrituras diversas número quarenta e oito, foi constituída a “COOPERATIVA DOS PESCADORES, PEIXEIRAS E ARMADORES DA REGIÃO SANTIAGO NORTE” designada abreviadamente por “COOPESCA - SN”, com sede em Assomada, freguesia de Santa Catarina, concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada.

A Cooperativa persegue os seguintes objectivos:

- a) Receber, acondicionar, conservar e distribuir os produtos frescos, transformados ou em vias de transformação;
- b) Registrar, publicitar e defender as suas marcas;
- c) Importar ou adquirir no mercado nacional e internacional, repassar aos seus membros os factores de produção, materiais e equipamentos indispensáveis ao exercício seguro e rentável da actividade pesqueira;
- d) Prestar assistência tecnológica ao quadro social, em estreita colaboração com órgãos públicos actuante no sector;
- e) Mobilizar e obter recursos para financiamento de projectos comuns e de cada membro cooperado em particular;
- f) Promover, com recursos próprios ou por acordos de cooperação, a capacitação cooperativista e profissional do quadro social, funcional, técnico, executivo e directivo da Cooperativa;
- g) Prestar outros serviços relacionados com a actividade económica da Cooperativa.

Está conforme o original.

Conta n.º 7462/2013.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Catarina, aos 11 de Novembro de 2013. – A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS
E ECONOMIA MARÍTIMA

Comissão de Avaliação de Empresas
da Construção e da Imobiliária

DELIBERAÇÃO N.º 065/2013

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 30 de Agosto de 2013, conceder à empresa “ARMAÇO - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”, com sede social na Cidade de Santa Maria, e registo comercial n.º 1837320110420 - Sal, representada pelo sócio gerente, Simão Tavares Borges, residente na Cidade de Santa Maria, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído).

1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão), na classe 1 (30.000 de contos).

4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias), na classe 1 (30.000 contos).

B- 5ª Categoria (Outros trabalhos).

9ª Subcategoria (Armaduras para betão armado) na classe 1 (30.000 contos).

10ª Subcategoria (Cofragens) na classe 1 (30.000 contos).

A presente deliberação só se toma eficaz com a emissão do competente alvará.

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, Cidade da Praia, 30 de Agosto de 2013. – A Presidente, *Adlisa Maria Delgado*.

DELIBERAÇÃO N.º 069/2013

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 18 de Outubro de 2013, conceder a empresa “CABO VERDE SAL HOLIDAYS - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”, com sede social na Cidade de Santa Maria - Ilha do Sal e registo comercial n.º 2219620130130 - Sal, representada pela sócia gerente, Giovanna Guidotti, residente na Cidade Santa Maria - Ilha do Sal, ao abrigo do disposto no artigo 4.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 57/2010, de 6 de Dezembro, autorização para o exercício da actividade de Mediação Imobiliária.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, Cidade da Praia, 18 de Outubro de 20. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.